



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 29 de dezembro de 2021

Publicação: 30 de dezembro de 2021

Nº 379

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1507/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI nº 002441/2021;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **VINÍCIUS DE MELO DINIZ**, para os municípios de Mucajaí e Cantá/RR, no dia **27 de dezembro** do corrente ano, com a finalidade de realizar fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços de manutenção corretiva nos prédios sede da Defensoria Pública dos referidos municípios, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 23 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/12/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0322157** e o código CRC **3DE79E4B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1511/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 002053/2021.

RESOLVE:

I - Designar as servidoras abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do do Termo de Cessão nº 06/2021, firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ nº. 34.812.669/0001-08, cujo objeto é o uso gratuito, pelo cessionário, de uma sala localizada no prédio do Fórum Juiz Paulo Martins de Deus, no Município de Caracará/RR, para instalação e funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima, inclusive com atendimentos ao público externo.

II - Fiscal do Termo de Cessão: **Jamilda da Silva Serrador**, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, e no impedimento legal da titular, a servidora **Dinamar da Cunha Almeida**, Chefe da Chefe da Seção de Contratos, Convênios e Acordo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 28 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/12/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0323030** e o código CRC **1FA2E3CE**.